



**CÂMARA MUNICIPAL DA ALIANÇA
CASA JOÃO HILÁRIO PEREIRA DE LIRA**

RESOLUÇÃO Nº. 172/2013

Altera o horário das Reuniões Ordinárias e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal da aliança, no uso das suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Art. 30, IV, em consonância com o Art. 18, VI, "i" do Regimento Interno da Casa, Faz saber que a Câmara aprovou a presente Resolução.

Art. 1º - O inciso II, do Art. 57, do Regimento Interno, da Câmara Municipal da Aliança, passa a vigorar com a seguinte redação:

II – Ordinárias, às realizadas às terças-feiras, com início às 14:30 (quatorze horas e trinta minutos), com 30 (trinta) minutos de tolerância;

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Resolução nº. 171 de 23 março de 2011.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal da Aliança, em 06 de março de 2013.

Ver. Xisto Lourenço de Freitas Neto
Vereador -Presidente -

REGISTRADO

Nº 172 Fls 42 Liv. Resolução
Em, 07 / 03 / 2013
JCM